



16 JULHO 23

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

REGULAMENTO



16 JULHO 23

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

O SJRC MTB RACE é regido por este Regulamento. Ao se inscrever nesta competição, cada participante declara que:

1) EVENTO

- a) Leu, entendeu, aceitou todas as normas contidas nele e seus Anexos.
- b) Participa do evento por livre e espontânea vontade; isentando os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, não cabendo qualquer tipo de indenização pela Organização, exceto por aquelas cobertas pelo Seguro Atleta.
- c) Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento esportivo; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas e/ou medicamento controlados.
- d) Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.
- e) Está ciente que a prova se desenrola por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por suas próprias ações e comportamento perante o trânsito.
- f) Está ciente que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (bicicleta, acessórios, capacete, etc) antes, durante e após a prova.
- g) Está ciente que à Organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de quaisquer participantes; que as inscrições são intransferíveis de titularidade e ano, e só serão efetivadas após a confirmação do pagamento. Só poderá solicitar o ressarcimento do valor da inscrição, caso haja cancelamento, 15 dias antes da realização do evento.
- h) Evitar descartar lixo ao longo do roteiro da competição.
- i) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa legalmente qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e



16 JULHO 23

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

derivados sanguíneos e/ou medicamentos.

j) Está ciente que a medalha é um prêmio especial para aqueles que, comprovadamente, completarem a competição, dentro do tempo e trajeto estipulados pela Organização; não é brinde e nem souvenir de participação, nem está condicionada ao pagamento da inscrição.

k) Está ciente que, além deste Regulamento oficial, sua participação está sujeita às normas impostas pela UCI, Confederação Brasileira e Federação Matogrossense de Ciclismo.

2. AMOSTRA DA SINALIZAÇÃO GERAL DA PROVA

a) Tipo e constituição da Prova:

Maratona em mountain bike, em percursos sinalizados com fitas, marcas de cal no chão e placas, conforme imagens supracitadas:

b) A prova será disputada em 1 (um) dia e percorrerá as vias urbanas e rurais de São José do Rio Claro.

Observação:

Os dados, distâncias, horários, locais e gráficos de altimetria, poderão sofrer alterações até o dia da competição. Serão válidos aqueles contidos no Regulamento Homologado pela Organização, a ser oficializado e publicado em grupos de Whatszap e Instagram do SJRC MTB RACE.

Importante:

- A prova se desenrola por rodovias, ruas, estradas e trilhas abertas ao trânsito normal de veículos. Esteja atento, trafegue sempre em sua mão de direção respeitando as leis de trânsito. Muita atenção nos cruzamentos, nas curvas e na indicação dos Fiscais Identificados.

- O roteiro poderá ser alterado em caso de chuva forte ou força maior. Nesse caso, siga sempre a sinalização oficial e a orientação dos FISCAIS IDENTIFICADOS com o colete oficial.

3. CATEGORIAS OFICIAIS

a) A referência usada para o cálculo das idades é o dia 31/12/2023 (critério CBC).

b) Menores de 19 anos (idade mínima para participar do trajeto completo - expedição) deverão entregar, obrigatoriamente, a declaração para retirar o kit (veja, imprima e preencha o formulário na página do evento, conforme ANEXO 2 deste Regulamento) preenchida e



16 JULHO 23

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

assinada pelo seu respectivo responsável que, apresentada junto com a cópia do documento, com foto, deste responsável, valerá como a sua autorização para participar no evento.

c) Categorias listadas: **TRAJETO COMPLETO 62KM:**

Categorias masculinas

Geral Masculino: Troféu do 1° ao 5° colocado

Faixa etária: Troféu do 1° ao 5° colocado

- 14 a 18 anos
- 19 a 22 anos
- 23 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos acima
- Passeio

Categorias feminino

Geral Feminino: Troféu do 1° ao 5° colocada

Faixa etária: Troféu do 1° ao 5° colocada

- 14 a 18 anos
- 19 a 22 anos
- 23 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos acima
- Passeio



16 JULHO 23

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

- PASSEIO: 30,6km

Masculino/Feminino – Idade livre

OBS.: As Categorias acima são válidas para premiação do evento, atletas federados serão pontuados conforme categoria que o atleta federado no ranking estadual.

As provas válidas para ranking estadual somente permitem a participação de atletas filiados no ano de realização do evento, para receber pontos do ranking estadual o atleta tem que estar federado.

4. INSCRIÇÕES

a) Inscrições somente pela internet www.agitoesportes.com.br

5. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES

a) O resultado final será apurado pelo tempo de prova do controle eletrônico oficial do evento.

b) O atleta que não estiver dentro do tempo regulamentar projetado (a ser divulgado pela Organização), em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a Organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este competidor. O mesmo será convidado a embarcar em veículos cedidos pela Organização para retornar ao ponto de largada quando este serviço estiver disponível.

c) Resultados - A divulgação do resultado desse dia se dará no site oficial (www.agitoesportes.com.br).

d) Recursos só serão aceitos até o encerramento oficial do dia do evento pela Organização, preenchidos conforme regras do ANEXO 4 deste regulamento.

e) Aqueles atletas que terminarem a prova fora do tempo limite regulamentar não terão seus nomes nas listagens de resultados oficiais publicadas na internet, após o término do evento.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

a) É de responsabilidade do inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias, avisos oficiais e informações para sua participação



16 JULHO 23

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

no evento.

b) Levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização irá fornecer apoio neutro aos atletas devidamente identificados em postos de abastecimento ao longo do percurso. Cada participante é único responsável pela escolha e consequências geradas pela falta ou excesso de alimentos, líquidos e/ou outros suplementos ingeridos por ele. A água fornecida é exclusiva para beber, e não poderá ser usada para outros fins.

c) Cada atleta é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais durante todo o evento.

d) As equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo, caso necessário. A partir daí termina a responsabilidade dos organizadores. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado.

e) Manter sua identificação (números na frente da bicicleta) claramente visível durante toda a competição.

f) Facilitar e dar passagem aos atletas mais rápidos que queiram ultrapassá-lo.

g) Zelar pela boa imagem do mountain bike e pela preservação da natureza.

h) Respeitar as leis de trânsito durante toda a prova.

i) Notificar imediatamente à Organização se vier a abandonar a competição por qualquer motivo. Caso isso não ocorra, à Organização se reserva o direito de promover uma busca organizada e cobrar desse participante todos os custos adicionais que forem gerados por esta ação.

7. PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

a) Sujar o meio ambiente: descartar embalagens, objetos e/ou lixo na natureza (caso a Organização forneça água em algum ponto do percurso, as embalagens deverão ser descartadas até, no máximo, 10 metros deste ponto).

b) Largar em pelotão à frente ou em outro diferente daquele oficial do evento.

c) Fazer qualquer alteração (recortar ou furar), supressão ou modificação nos numerais oficiais de prova.

d) Pedalar sem equipamentos de segurança individual (capacete, luvas e óculos).



16 JULHO 23

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

- e) Conduta antidesportiva.
- f) Informações erradas ou falsas na ficha de inscrição.
- g) Substituição de equipamento fora dos pontos oficiais ou atleta.
- h) Ser assessorado por terceiros no percurso (moto, e-bike, bicicletas não inscritas, carros e/ou outros).
- i) Receber manutenção de terceiros (inclusive de outros atletas) fora dos pontos oficiais de apoio, salvo consentimento mútuo.
- j) Atalhar/cortar caminho (não passar pelo trajeto demarcado) ou pegar carona.
- k) Tumultuar o trabalho da Organização.
- l) Equipe de atleta que sujar os locais de parada e concentração.
- m) Conforme as Normas Disciplinares da UCI, ressaltamos que é proibido: (1) Alterar (cortar, colar adesivos, etc.) as placas com numeral oficial, (2) Usar camisa sem manga ("regata"), (3) Usar aparelhos eletrônicos, e (4) Usar qualquer objeto que modifique a bicicleta.
- n) A Equipe Organizadora do evento se empenha para fazer um evento impecável. Porém, para garantirmos uma prova de alto nível, é necessária a colaboração de todos na fiscalização da sinalização do roteiro, nas atitudes desleais e outras ocorrências indesejadas. Denuncie, conforme instruções do

ANEXO 4.

o) Será desqualificado o atleta que usar alguma substância proibida com a intenção de obter vantagem sobre os demais participantes. À Organização se reserva o direito de pedir e fazer testes de doping em qualquer atleta, a qualquer momento, sem nenhum aviso prévio, conforme orientações da ABCD.

08. RECURSOS

a) Só serão aceitos recursos escritos, conforme ANEXO 4, entregues à Organização, durante o dia da prova, até sua finalização oficial. Só serão julgados os recursos acompanhados de um pagamento de uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

09. DIREITO DE IMAGEM

a) O evento será registrado em vídeo e fotografia pela Organização e seus parceiros oficiais.



16 JULHO 23

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, deverão notificá-la por escrito à Organização no ato de sua inscrição no evento. Caso contrário estarão, automaticamente, autorizando a sua utilização de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.

10. PREMIAÇÕES

- a) Medalhas - para os todos os atletas que finalizarem a prova
- b) Troféu para os 5 primeiros colocados de cada categoria

11. ADENDOS CBC/UCI E FMTC

a) Os equipamentos (capacete, sapatilhas, camisas, bermudas, bicicleta, etc.) utilizados pelo corredor não podem ser deturpados do seu uso enquanto equipamento vestuário ou de segurança, por acréscimo de sistemas mecânicos ou eletrônicos que não tenham aprovação técnica. O atleta não está autorizado a alterar, de forma alguma, o equipamento fornecido pelo fabricante utilizado na competição. No caso de uso em competições, o piloto será automaticamente desclassificado. Não haverá direito de apelar contra a decisão do comissário.

b) uniforme:

Art. 47 - (Regulamento UCI 1.3.026) Ao competir, todos os corredores têm que usar uma camisa com mangas e uma bermuda ou calça. Entende-se por bermuda um calça curta que termina acima dos joelhos. Art. 50 - Não será permitido o uso de camisas de futebol ou qualquer outro esporte que não seja a de ciclismo.

c) Avisos:

- 1) Fiquem atentos ao site oficial que divulgará sempre em primeira mão todas as novidades que surgirem até a data do evento.
- 2) A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.



16 JULHO 23

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

12. PATROCINADORES E APOIADORES

a) Este evento foi possível devido ao apoio desses parceiros que acreditaram na concepção da ideia, desde o momento inicial, até o presente. Mesmo em uma região de difícil acesso e com restrições de logística, um grande esforço foi empregado no sentido de entregar um evento à altura de todos os seus participantes e convidados especiais. Fica aqui registrado nosso agradecimento especial.



16 JULHO 23

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF
nº _____,

_____, DECLARO para os devidos fins de direito
que, na qualidade de tutor legal, autorizo o menor,

_____, nascido em ___/___/___,
portador (a) do RG nº _____, a participar do evento de ciclismo

3º Desafio das Pontes, aceitando o Regulamento Oficial, assumindo
integralmente a responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à
participação.

Concordo e conheço Local e Data _____,
_____ de _____ de 20_____.

_____ Assinatura

do(a) Responsável

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de
identidade e entregue a organização na retirada do kit.